

RESOLUÇÃO Nº 031/2026

Dispõe sobre a aprovação da destinação de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da assistência à saúde prestada à população por meio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de Recursos Financeiros de Custeio no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para as ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), para consultas de pediatria, consultas de neuropediatria, consultas de cirurgia geral e pequenos procedimentos de cirurgia geral visando atender a demanda de fila de espera para atendimento SUS no Município de Lucas do Rio Verde -MT.

Art. 2º A aplicação dos recursos deverá observar as normas legais vigentes, os instrumentos de planejamento do SUS o a Plano de trabalho proposto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de junho de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT